

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2017.02.09.01**

Às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de Fevereiro de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Cilas Frota Saldanha**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial SRP de nº 2017.02.09.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE COFFE BREAK, LANCHES, REFEIÇÕES E BUFFET, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE..** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde participaram as seguintes empresas: **E. FURTADO CHURRASCARIA ME, CNPJ: 73.896.011/0001-75** representada pelo Sr. Evandro Furtado com **CPF:285.193.023-00**; **JAMES CARLOS LIMA DA COSTA CNPJ: 26.933.260/0001-03** representada pela Sr. James Carlos Lima da Costa com **CPF:659.609.633-53** e **RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 11.819.802/0001-44** representado pelo Sr. Raimundo Teixeira de Oliveira com **CPF: 210.113.973-15**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade das presentes, conforme requeria o edital para o CREDENCIAMENTO das empresas licitantes. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTAS PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. O Pregoeiro e equipe de apoio deu início então a apreciação das propostas apresentadas para o **LOTE I- HOSPEDAGEM**, sendo a vencedora a empresa **RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 11.819.802/0001-44**, no valor depois de negociado de **R\$ 142.200,00 (cento quarenta e dois mil e duzentos reais)**, conforme mapa de lances anexo, aberto envelope de habilitação, analisado pelos licitantes presentes e a comissão de PREGÃO, constatou-se o cumprimento de todas as exigências do Edital, sendo assim ADJUDICADO o referido lote – dando prosseguimento ao certame, iniciou-se o **LOTE II – LANCHE E COFFEE BREAK**, onde o licitante não negociou, permanecendo com o valor inicial da proposta de **R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, vencido pela empresa **JAMES CARLOS LIMA DA COSTA CNPJ: 26.933.260/0001-03**, conforme consta no mapa de lances anexo, aberto envelope de habilitação, analisado pelos licitantes presentes e a comissão de PREGÃO, constatou-se o cumprimento de todas as exigências do Edital, sendo assim ADJUDICADO o referido lote – dando prosseguimento ao certame, iniciou-se o **LOTE III – REFEIÇÕES/SEDE**, A empresa **E. FURTADO CHURRASCARIA ME, CNPJ: 73.896.011/0001-75**, sagrou-se vencedora do referido lote pelo valor final de **R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e mil e seiscentos reais)**, conforme mapa de lances, aberto envelope de habilitação, ficou constatado que a empresa cumpria todas as exigências editalicias, sendo os documentos analisados tanto pela comissão de Pregão como pelos licitantes presentes, ficando ADJUDICADO o **LOTE III – REFEIÇÕES/SEDE** em favor da empresa **E. FURTADO CHURRASCARIA ME, CNPJ: 73.896.011/0001-75**, os lotes subsequentes que vão do **IV ao XI** foram vencidos também pela empresa **E. FURTADO CHURRASCARIA ME, CNPJ: 73.896.011/0001-75** com os seguintes valores, lote **IV** por **R\$ 24.412,50(vinte e quatro mil quatrocentos doze reais e cinquenta centavos)**, os lotes **V, VI, VII e VIII**, cada um vencido pelo valor de **R\$ 23.625,00(vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, os lote **IX e X** foram vencidos pelo valor final de **R\$ 13.860,00(treze mil oitocentos e sessenta reais)**, não sendo necessário a conferência de documentos, uma vez que a empresa já tinha ganho lotes anteriores, iniciou-se então o **LOTE XI**, o Licitante **E. FURTADO CHURRASCARIA ME, CNPJ: 73.896.011/0001-75**, sagrando-se vencedor, valor ainda negociado e sendo adjudicado por **R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)**, mas uma

vez não foi preciso conferir Habilitação pois a mesma já havia apresentado em outro LOTE vencido. O Pregoeiro facultou a palavra para os licitantes, mas estes não manifestaram a intenção de interpor recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro informou aos licitantes vencedores que deverão apresentar a proposta final adequando a proposta ofertada por negociação em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrado a sessão as 10:50 hs, Granja 21 de Fevereiro de 2017.

**Comissão**

**Licitantes**



**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro



**E. FURTADO CHURRASCARIA ME**  
CNPJ: 73.896.011/0001-75  
Evandro Furtado



**JOSÉ ADERSON DOS SANTOS**  
Comissão de Apoio



**JAMES CARLOS LIMA DA COSTA**  
CNPJ: 26.933.260/0001-03  
James Carlos Lima da Costa



**CILAS FROTA SALDANHA**  
Comissão de Apoio



**RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME**  
CNPJ: 11.819.802/0001-44  
Raimundo Teixeira de Oliveira